



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

TJDFT

Folha nº	27
Proc. nº	020.002.711/2015
Subr. nº	34439-7

TERMO DE CONVÊNIO 099 / 2015
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS E O DISTRITO
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA
PROCURADORIA-GERAL DO
DISTRITO FEDERAL - PGDF.

Ao(s) 21 dia(s) do mês de setembro de 2015 (dois mil e quinze), no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com registro no CNPJ/MF 00.531.954/0001-20, situado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do referido Tribunal, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 da Lei 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente TJDF e, de outro lado, o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, inscrita no CNPJ/MF 00.394.643/0001-67, estabelecida na SAM, Bloco I, Edifício Sede, CEP 70.620-000, Brasília-DF (Telefone: (61) 3225 - 3366), neste ato representada pela Procuradora-Geral, PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, portadora da Cédula de identidade 1.523.651 SSP/DF e do CPF: 665.534.401-62, doravante denominada simplesmente PGDF, resolvem celebrar o presente Convênio em conformidade com a Lei 8.666/93, o disposto no PA 17.425/2015 do TJDF e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL - O Convênio ora firmado fundamenta-se no artigo 116 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O presente Convênio tem por objeto o intercâmbio de informações através do Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público, instituído pela Resolução Conjunta 3 CNJ/CNMP, de 16 de abril de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO TJDF - O TJDF responsabilizar-se por:

I - encaminhar à **PGDF** a documentação técnica necessária à instalação da solução de integração por meio de Web Service;

II - apoiar, por meio de orientações e esclarecimentos, à **PGDF** na instalação da solução simplificada de integração Web Service;

III - notificar a área de Tecnologia da Informação da **PGDF** acerca das novas versões do Modelo Nacional de Interoperabilidade;

IV - o desenvolvimento, implantação, teste, homologação, manutenção, suporte e gerenciamento do sistema **PJe** é de responsabilidade do **TJDF**, na forma do escopo definido para o projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PGDF - A PGDF responsabilizar-se por:

I - integrar o sistema de processamento eletrônico da **PGDF** ao sistema **PJe** do **TJDF**, por meio de Web Service, visando ao uso do meio eletrônico para o trâmite de processos judiciais e a comunicação de atos;

II - adequar o sistema de processamento eletrônico da **PGDF** as novas versões do Modelo Nacional de Interoperabilidade;

III - desenvolver ações em conjunto com o **TJDF** no sentido de viabilizar a instalação de novas versões do Modelo Nacional de Interoperabilidade;

IV - O desenvolvimento, implantação, teste, homologação, manutenção, suporte e gerenciamento do sistema de processamento eletrônico é de responsabilidade da **PGDF**, na forma do escopo definido para o projeto.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os partícipes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - O presente Convênio não envolve a transferência de recursos, a qualquer título, presente ou futuro, para os acordantes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA - Este Convênio terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta)

meses, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO UNILATERAL - É facultado aos partícipes promover o distrato do presente Convênio, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral pela iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, restando para cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES - Este instrumento poderá ser alterado, em conformidade com o art. 65, da Lei 8.666/1993.

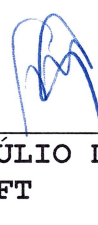
CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO - O extrato do presente Convênio será publicado no Diário Oficial da União, pelo **TJDFT**, em conformidade com o art. 4º da Lei 11.419/2006, combinado com parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO - Não haverá estabelecimento de foro. Eventuais dúvidas ou controvérsia oriundas deste instrumento serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes.

E, por estarem de acordo às partes, foi lavrado o presente Convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinados pelos respectivos representantes, destinada uma para cada partícipe.

Brasília-DF, 31 de setembro de 2015.

Pelo **TJDFT**:


Desembargador **GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA**
Presidente do **TJDFT**

Pela **PGDF**:


PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
Procuradora-Geral da **PGDF**

Folha nº	38
Proc. nº	020.002.711/2015
Rubrica	
Matr.	34439-7



02.122.0570.20GP.0028 Julgamento de Causas e Gestao Administrativa na Justica Eleitoral, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica, Empenho: 2015NE000508, emitido em 25/8/15, Valor: R\$ 270.831,71, Vigencia: 2/9/15 a 2/9/16, Data de Assinatura: 2/9/15, Signatarios: Des. Cezario Siqueira Neto e Evandro Nascimento dos Santos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: Interacao Consultoria e Servicos Tecnicos S/S Ltda., CNPJ 00.940.016.0001-84. Objeto: palestra Contratacoes Publicas Sustentaveis. Valor: R\$ 11.400,00. Dotacao Orcamentaria: Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0028 Julgamento de Causas e Gestao Administrativa na Justica Eleitoral, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica, Fundamento Legal: Procedimento de Inexigibilidade de Licitacao 17.315/2015, art. 25, II, c/c 13, VI da Lei 8.666/93. Autoridade Ratificadora: Des. Cezario Siqueira Neto.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2015 - UASG 070012

Nº Processo: 15.590/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Recepcionista, Contínuo, Estoquista, Auxiliar de Odontologia, Copo e Garçom. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 22/09/2015 de 08h00 às 13h00. Endereço: Centro Adm. Gov. Augusto Franco, Variante2, Lote7, Capucho - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL de cada item do lote, considerando todo o período de contratação(24 meses). Os licitantes devem observar o disposto no item 6.3.4 do Edital e no item 9.4 e 9.4.2 do Anexo I (Termo de Referência), sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

MICHELLE BARBOZA DE DEUS
Chefe da Seção de Licitações

(SIDE - 21/09/2015) 070012-00001-2015NE000013

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
TOCANTINS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo nº 0007012-43.2015.6.27.8000 - SEL. Credenciamento nº 19/2015. Objeto: prestação de serviços de diagnósticos por imagens odontológicas (RX, Panorâmicas, Periapical, Tomografias, Documentação Ortodôntica), aos membros e servidores do TRE-TO, bem como aos seus respectivos dependentes. Fundamento Legal: artigo 25, ca-

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2015

Aviso de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2015, firmado com a empresa JC COMERCIO E EMPRE- ENDIMENTOS EIRELI ME (CNPJ: 15.104.655/0001-87). Objeto: Aquisição de materiais de consumo para serem utilizados no re- cadastramento biométrico de eleitores. Vigência: 12 (doze) meses, Itens 01.02.06 e 08, no valor total de R\$ 43.530,00 (quarenta e três mil e quinhentos e trinta reais). A Ata está disponível no endereço: <http://www.tre-to.jus.br>, e na Secretaria de Administração e Orça- mento Seção de Licitações. Informações: (63) 3233-9776/9775.

Palmas, 21 de setembro de 2015.
JOSE DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR
Chefe da Seção de Licitações

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2015

Aviso de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2015, firmado com a empresa HOSPVIDA PRODUTOS HOS- PITALARES LTDA (CNPJ: 16.629.888/0001-66). Objeto: Aquisição de materiais de consumo para serem utilizados no recadastramento biométrico de eleitores. Vigência: 12 (doze) meses, Item 03, no valor total de R\$ 22.372,00 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e dois reais). A Ata está disponível no endereço: <http://www.tre-to.jus.br>, e na Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Licitações. Informações: (63) 3233-9776/9775.

Palmas, 21 de setembro de 2015.
JOSE DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR
Chefe da Seção de Licitações

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2015

Aviso de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2015, firmado com a empresa MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS & CIA LTDA - ME (CNPJ: 02.610.348/0001-26). Objeto: Aquisição de materiais de consumo para serem utilizados no recadastramento biométrico de eleitores. Vigência: 12 (doze) meses, Item 04, no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). A Ata está disponível no endereço: <http://www.tre-to.jus.br>, e na Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Licitações. In- formações: (63) 3233-9776/9775.

Palmas, 21 de setembro de 2015.
JOSE DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR
Chefe da Seção de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015

Penal, bem como, tendo em vista que não foi possível localizá-lo pelos meios que o Código de Processo Penal Brasileiro estabelece em seus artigos 351 a 360, por estar EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, expediu-se o presente EDITAL, com o qual CITA E IN- TIMA a apresentar sua DEFESA por escrito, no prazo de 10 (dez) dias (artigo 396 do CPP - Lei 11719/2008), a contar do término da dilação do presente Edital (15 dias). A DEFESA do acusado deverá ser veiculada por meio de advogado, Defensoria Pública ou Núcleo de Assistência Judiciária. Esgotado o prazo supra sem apresentação da DEFESA, o processo ficará suspenso e seu prazo prescricional, nos termos do art. 366, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União - Seção 3". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Edifício Fórum de São Sebastião-DF, Centro de Múltiplas Atividades - CMA, Lote 04, Centro, São Sebastião - DF, Telefone: (61) 3103-2802 Fax: (61) 3103-0518. Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 12 às 19 h. Dado e passado em 17 de setembro de 2015. Eu, LILIAN FARIA DE SOUSA, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. CARLOS AL- BERTO SILVA.

LILIAN FARIA DE SOUSA
Diretora de Secretaria

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

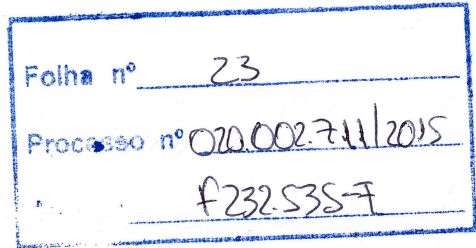
EXTRATO DE CONVÊNIO

a) Espécie: Termo de Convênio N. 022/2015, assinado entre TJDF e o DF, por intermédio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF. b) Objeto: Intercâmbio de informações através do Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público, instituído pela Resolução Conjunta 3 CNJ/CNMP, de 16 de abril de 2013. c) Fundamento Legal: Art. 116 da Lei N. 8.666/93 - Divulgação/Eficácia: Terá eficácia a partir da data de sua publicação no DOU e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. e) Data da assinatura: 21/09/2015 d) PA. N: 17.425/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Termo Aditivo N. 01 ao Contrato de Execução de Obras N. 100/2015, assinado entre TJDF e SOLUÇÃO EN- GENHARIA LTDA b) Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e ex- ecução, alterar o cronograma físico-financeiro, bem como, acrescer e suprimir valores do Contrato Inicial. c) Fundamento Legal: Clausulas 20ª, 21ª e 25ª do Contrato Inicial, c/c o art. 57 § 1º, incisos I e IV e art. 65, inciso I, alíneas a e b, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/1993. d) Prorrogação do Prazo de Vigência: De 06/01/2016 a 04/02/2016. e) Vigência e eficácia: à partir da data de sua publicação no DOU. f)

Folha nº	59
Proc. nº	020.002.711/2015
Rubrica	
Matr.	34439-7



evento do Dia das Crianças, com a locação de tendas, de mesas plásticas e de poltronas. Valor: O valor do Contrato é de R\$ 18.977,00 (dezoito mil novecentos e setenta e sete reais), Nota de Empenho nº 2015NE00045, de 08/10/2015, sob o evento nº 400091 – Empenho de Despesa, na modalidade ordinário. Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Convênio, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6223.3678.2714 – Realização de Eventos; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. Da Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o término da realização do evento. Data de Assinatura: 09/10/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS, na qualidade de Secretária de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude e pela Contratada: RENATA BESERRA LIMA, CPF nº 982.537.511-68, pela MAIS BRASÍLIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

AVISO DE SUSPENSÃO

Em cumprimento a Decisão nº 4722/2015, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, informamos aos interessados a suspensão do procedimento do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015-COP-SEL/DF e do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015-COP-SEL/DF até ulterior deliberação da Corte de Contas do Distrito Federal.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2015.
RICARDA LIMA
Secretária Adjunta

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 129/2014. PROCESSO: 150.002.718/2013; DAS PARTES: DF/SC/FAC x GABRIEL DE ARAÚJO GROSSI, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 129/2014, VALOR: R\$ 119.973,00 (cento e dezenove mil novecentos e setenta e três reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “A MÚSICA E O TRAÇO DO ARQUEITETO”; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC; cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: GABRIEL DE ARAÚJO GROSSI, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 299/2015.

PROCESSO: 150.003.359/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC x NAIARA LEÃO ALVES INÁCIO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 299/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “Somos todos palavra - Como se forja um profissional das letras” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 199.998,36 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: NAIARA LEÃO ALVES INÁCIO, Testemunhas: JILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 150.001828/2013. CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa RTZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELE-ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 11.382.760/0001-27, com sede na 3ª Avenida lote 1196 A loja 02 – Ed. Mariana – Núcleo Bandeirante/DF, neste ato representada por ROSÂNGELA CARVALHO SILVA, RG nº 316.403-SSP-DF e do CPF nº 143.456.921-72, na qualidade de representante legal resolvem aditar o Termo de Contrato de Execução de Serviços nº174/2014-SEC, celebrado em 16/10/2014, publicado no DODF nº 220, de 20/10/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos estabelecidos na Cláusula Oitava, itens 8.1 e 8.2, conforme Art. 57, Parágrafo 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93: Cláusula Oitava – Do Prazo: 8.1 – O contrato terá validade de 24 (vinte e quatro) meses corridos, contados a partir da sua assinatura. 8.2 – O prazo de execução dos serviços será de no máximo de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA

QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: ROSÂNGELA CARVALHO SILVA.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 028/2015
PROCESSO Nº: 141.004.949/2010; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – OBJETO: O contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso das áreas contíguas à Projeção “J” da Superquadra Noroeste 307 – SQNW 307, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília-DF, matriculada sob número 105.480, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, sendo de forma não onerosa na área total de 3.440,33 m², sendo: 2.305,30 m² de avanço em subsolo (garagem); 19,32 m² em nível de solo para instalação técnica (central de Gás – GLP); 861,25 m² em avanço de espaço aéreo (varanda e expansão de compartimento) e 254,46 m² para instalação técnica (laje técnica), conforme o resumo de aprovação à fl. 570 e a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Diretora da Diretoria de Análise de Aprovação de Projetos à fl. 521 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação à fl. 638. VALOR: As áreas em avanço de subsolo para garagem, solo para instalação técnica – central de gás GLP, bem como em avanço de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, instalação técnica – laje técnica são não onerosas, conforme disposto nos incisos I, III e IV, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. PRAZO DE VIGÊNCIA: A concessão terá vigência de 30(trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: ALBERTO ALVES DE FARIA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal. Pelo concessionário: PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA, na qualidade de representante.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22/2015

PROCESSO: 020.002.711/2015. PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS X PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Intercâmbio de informações através do Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público, instituído pela Resolução Conjunta nº 3 CNJ/CNMP, de 16 de Abril de 2013. VIGÊNCIA: Este Acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no DOU qual seja, 22 de Setembro de 2015 podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 21 de Setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS: GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA, Presidente do TJDF. Pela PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL: PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, Procuradora-Geral do Distrito Federal.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015

A PREGOEIRA torna público que o resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.comprasnet.gov.br, código UASG: 926121. Licitante vencedora: CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 72.645.872/0001-18, para o grupo único, com o valor global anual de R\$ 41.272,80. Processo nº: 020.002.415/2015. Brasília, 15 de outubro de 2015.

BÁRBARA HAMÚ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Participe: Câmara Legislativa do Distrito Federal – CNPJ nº 26.963.645/0001-13 - Participe: Tribunal de Contas do Distrito Federal – CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Objeto: articulação de esforços, a formação de parcerias e o compartilhamento de informações, recursos materiais, tecnológicos e humanos, por meio do estabelecimento de compromissos e ações conjuntas, visando à integração das ações do Controle Externo e do Controle Interno – Processo nº 001-001758/2015 – CLDF e 33058/2013 - TCDF – Vigência e Execução: 60 (sessenta) meses a contar da publicação no DCL e no DODF – Valor: R\$0,00 (zero reais) – Data da assinatura: 07/10/2015 – Assinam: pela CLDF, Celina Leão Hizim e Joe Carlo Viana Valle; e, pelo TCDF, Antônio Renato Alves Rainha.

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo nº 29.580/2015; Beneficiário: PAULO HENRIQUE ADORNI FRANÇA; Evento: “XI Congresso de Arquivologia do Mercosul”; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 19 a 22.10.2015; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Ao Excmo, Alexandre Moraes Pereira, para ciência
das publicações e acompanhamento do acervo de
cooperação técnica entre a PGDF e WDF.

20/10/15

Franisco Figueiredo
Gecon/UG